

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN Rua Idalino de Oliveira, s/n -- Centro - CEP: 59.600-135 -- Mossoró/RN -- Fone: 84 2140-9400 CNI'J nº 08.208.597/0001-76.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSSOROENSE DA CMM AO SENHOR PAULO TORRES DE OLIVEIRA.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte;

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e Eu, nos termos do Art. 26, II, alínea "m", da Resolução nº 001/1997, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense ao Senhor PAULO TORRES DE OLIVEIRA, por reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à comunidade local, com dedicação e competência no exercício de sua honrosa profissão. Sua atuação à frente da Delegacia Especializada em Furtos e Roubos de Mossoró (DEFUR), desde abril de 2023, tem sido marcada por importantes ações de combate à criminalidade, promoção da justiça e fortalecimento da segurança no Município.

OO FRANGO

EREADOR-PSD

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO NÍCERAS DE MORAIS".

Mossoró-RN, 15 de Abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN

Rua Idalino de Oliveira, s/n -- Centro - CEP: 59.600-135 -- Mossoró/RN -- Fone: 84 2140-9400

CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadoras,

Apresento este projeto como o objetivo de homenagear o Senhor PAULO TORRES DE OLIVEIRA. Nascido em 1º de janeiro de 1987, é natural de São Gonçalo, Estado do Río de Janeiro, é filho de Helena Maria e Paulo Cezar, casado com Ana Paula e pai de dois filhos: Pedro e Maria.

Servidor público dedicado à segurança pública há mais de 16 anos, iniciou sua trajetória como Inspetor Penitenciário no Estado do Rio de Janeiro, função que exerceu com comprometimento por cinco anos. Posteriormente, atuou por nove anos como Inspetor de Polícia Civil no mesmo estado, desenvolvendo uma vasta experiência na investigação criminal e na repressão à criminalidade.

No ano de 2022, foi nomeado para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, sendo inicialmente lotado na Delegacia de Narcóticos de Mossoró (DENARC), onde deu início à sua atuação no combate ao tráfico de drogas e organizações criminosas. Desde abril de 2023, está à frente da Delegacia Especializada em Furtos e Roubos (DEFUR) de Mossoró, conduzindo investigações complexas voltadas à repressão qualificada aos crimes patrimoniais, contribuindo diretamente para a redução dos índices de criminalidade na região.

Paulo Torres de Oliveira é pós-graduado em Direito Penal e Processo Penal, além de possuir especialização em Gestão Pública, aliando conhecimento jurídico e administrativo à prática da segurança pública, sempre pautado na legalidade, ética e eficiência.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400 CNPJ № 08.208.597/0001-76.

O Título de Cidadão Mossoroense vem para confirmar todo o seu valioso esforço e dedicação para com a população, reconhecendo sua postura ética, seu comprometimento com a segurança pública e o impacto positivo que sua atuação tem gerado no cotidiano da nossa cidade.

Por esses motivos, que encaminho este projeto de Decreto Legislativo para apreciação desta casa de Leis.

VEREADOR - PSD

Mossoró-RN, 15 de Abril de 2025.